

**Superintendência de Assistência Social**  
**Sistema Único de Assistência Social - SUAS**

# **Relatório Quadrimestral**

## **CEAS**

**Janeiro a Agosto**

**Exercício -2020**

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O ano de 2020 inaugura o início de um novo ciclo do Plano Plurianual – PPA (2020-2023, documento técnico e político, elaborado de forma participativa e alinhado com as recomendações do Programa de Governo Participativo (PGP) do governo eleito. Seguindo a concepção do PGP, o PPA 2020-2023 definiu como um de seus programas “Assistência Social e Garantia de Direitos”, demarcando a concepção de que faz-se necessário ampliar os investimento nesta política pública.

**A Assistência Social se configura como política pública setorial, de proteção social não contributiva, destinada a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, incluindo aquelas decorrentes da pobreza, de modo a assegurar renda, sobrevivência, convívio familiar e comunitário, acolhida e autonomia de quem desta Política necessitar.** Se trata de um tipo de proteção social que se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana, **sendo as suas ofertas desenvolvidas com respostas materiais (benefícios socioassistenciais) e imateriais (atendimento e acompanhamento psicossocial e socioeducativo viabilizado pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais).**

Tendo como foco a família, a Assistência Social, visa contribuir para o desenvolvimento da função protetiva - material e imaterial – deste núcleo, reconhecendo-o como primeiro espaço de socialização, sustentação afetiva e proteção de seus membros, diminuindo ou mitigando suas fragilidades, desenvolvendo as suas potencialidades, identidade e pertencimento e, reconhecendo que a realidade social não é somente fruto de decisões individuais, mas também geradas a partir das condições sociais às quais estão submetidas, tanto no tocante ao acesso a outras políticas públicas quanto em relação aos fenômenos sociais que as afetam - desemprego, violência, entre outros.

Cumprindo com as suas competências estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (1993) e na Norma Operacional Básica NOBSUAS (2012) e, atento ao cenário de redução de investimento federais, gestão estadual do SUAS na Bahia tem investido na ofertar o apoio técnico e financeiro aos municípios, cabendo estes a execução dos serviços e provimento de benefícios socioassistenciais, em atenção a

diretriz da descentralização político administrativa.

No campo do apoio técnico é desenvolvido um conjunto de estratégias que tem como principal objetivo contribuir para o aprimoramento das ofertas protetivas do Sistema através de ações de assessoramento, monitoramento, orientação técnica, publicação de materiais (sejam técnicos ou de mobilização social), além de capacitações e outras estratégias de educação permanente.

O apoio financeiro configura como investimento na universalidade e integralidade da proteção, é operacionalizado através do Cofinanciamento, através de repasse Fundo a Fundo, de forma regular e automática para assegurar a continuidade das ofertas mencionadas. Atualmente registramos um orçamento de R\$ 55.212.078,84 (cinquenta e cinco milhões duzentos e doze mil setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Destaca-se no estado a capilaridade do SUAS que está presente nos 417 municípios totalizando uma rede socioassistencial de 2.405 unidades, composta por: órgãos gestores municipais (as secretarias), áreas de atendimento do Programa Bolsa Família, Conselhos de Assistência Social, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial.

O cofinanciamento materializa o repasse de recursos aos municípios que, além de contribuir para vínculo empregatício de aproximado de 20 mil profissionais, sendo as/os trabalhadores(as) a principal tecnologia desta rede, este o investimento financeiro possibilita efetivamente a manutenção:

- Da rede de Proteção Social Básica já instalada, que são 626 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que ofertam 02 dos 03 tipos de Serviços Socioassistenciais ligados a esta unidade, a saber, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- Do provimento de Benefícios Eventuais – BE;
- da rede de Proteção Social Especial já instalada que são de 348 equipamentos, sendo 221 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 16 Centros de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centros Pop, 96 Unidades de Acolhimento, além das 15 equipes do

Serviço Especializado de Abordagem Social;

- da execução indireta de 4 unidades de unidades de acolhimento para pessoas com transtorno /ou deficiência mental com vínculos rompidos com seus familiares.

A execução física do cofinanciamento estadual é aferida pela SAS através do Processo de Acompanhamento no SUAS, tendo o monitoramento como uma de suas principais ações, sendo este realizado com coleta e análise das informações lançadas pelos municípios no RMA – Registro Mensal de Atendimento (instrumento nacional de registro dos atendimentos e acompanhamentos realizados pelos serviços socioassistenciais, integrante do sistema Rede SUAS – Ministério da Cidadania) e no RAF – Relatório de Acompanhamento Físico (instrumento estadual de registro dos atendimentos e acompanhamentos realizados pelos serviços e benefícios socioassistenciais, integrantes da Rede SUAS Bahia/Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual – SIACOF). Além destes mecanismos, são realizadas atividades de apoio técnico, dentre elas as visitas técnicas, reuniões de rede e estabelecimento de planos de orientação para superação das fragilidades identificadas.

Em atenção a conjuntura atual, estamos vivenciando a maior pandemia dos últimos anos conforme declarado por cientistas e pesquisadores da área de saúde, tendo a Organização Mundial de Saúde reconhecido tal ocorrência através Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020, sendo os primeiros casos registrados no estado da Bahia a partir de Março/2020.

Causada pela COVID-19, a pandemia impõe um processo de distanciamento social que afeta o modo de vida e o processo de reprodução do trabalho em todas as escalas. Visando atuar de forma preventiva, o Governo do Estado, publicou o Decreto Estadual Nº 19.549 DE 18 DE MARÇO DE 2020 na qual estabelece situação de emergência em todo o território baiano em razão da pandemia, frente aos danos e prejuízos causados e que implicam no comprometimento parcial ou substancial da capacidade de resposta do poder público. Neste contexto, as situações de vulnerabilidade social se agravam diante da interrupção ou redução nas estratégias e dinâmica de sobrevivência e reprodução material adotadas pelas famílias pobres e extremamente pobres.

Em razão da situação de emergência decretada no estado, todos os 417 municípios



tornaram-se aptos ao recebimento das parcelas do cofinanciamento a partir do mês de março/2020, ampliando assim, a necessidade de proteção social. Através da Ação Orçamentária 5365 - Apoio a Ações de Combate à Pandemia do Covid-19 o estado assegurou o apoio financeiro aos municípios, dando a estes a possibilidade de manter a execução de serviços e benefícios de assistência social, organizados através da Proteção social básica e de Proteção social especial, considerando as especificidades disciplinadas na normativa do SUAS que caracterizam e determinam o seu processo de gestão e rede de atendimento.

Compreendendo o lócus do SUAS como política setorial, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.282, em 20 de março de 2020, no qual classifica assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade como *“serviços públicos e atividades essenciais – aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”*.

Diante da responsabilidade dos Estados de instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS para o aprimoramento das suas ofertas locais a SAS vem desenvolvendo diversas ações, das quais, destaca-se:

- regulação do cofinanciamento estadual e pagamento de contratos vigentes;
- apoio técnico (elaboração de orientações e notas técnicas, normativas estaduais, execução de lives, monitoramento a distância, videoconferência, contatos telefônicos e virtuais e elaboração e envio de ofícios às gestões municipais);
- elaboração de projetos/propostas para ampliação da proteção à indivíduos e famílias vulneráveis no contexto da pandemia; manutenção de rotinas administrativas quanto a tramitação de processos e expedientes.

No segundo quadrimestre, com o aumento crescente de casos no estado gerando a adoção de medidas de distanciamento social o que incidiu de forma significativa na sobrevivência de muitas famílias que asseguravam o seu sustento através de trabalhos informais, os impactos da pandemia na vida das famílias em situação de vulnerabilidade social foram mais intensos, demandando do estado a adoção de uma postura mais proativa em favor da proteção social. Neste período, a SAS investiu de forma mais

significativa em ações de apoio técnico visando orientar os municípios na realização dos atendimentos e acompanhamento familiar, mantendo a oferta de serviços e benefícios de assistência social.

No que se refere ao apoio financeiro a manutenção do repasse de forma regular, para além de um compromisso do estado para com os municípios, neste contexto de pandemia, é uma estratégia de fortalecimento da política de assistência social e o meio pelo qual se materializa a proteção social através desta política pública. Em alinhamento com os decretos estaduais, a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) publicou a Portaria SJDHDS Nº 036 de 09 de Abril de 2020, que “*dispõe acerca de procedimentos no processo de repasse de recursos do cofinanciamento estadual para o benefício eventual e serviços socioassistenciais no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social*” visando orientar e normatizar o uso dos recursos de benefícios e serviços no período, autorizando aos entes municipais a utilização dos valores repassados pelo estado para ações de enfrentamento ao Covid-19.

## **2. EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA POR PROGRAMA NO QUADRIMESTRE**

Considerando o cenário de pandemia e a necessidade de demonstrar os investimentos do estado neste contexto, a partir de maio, o apoio financeiro relativo ao cofinanciamento<sup>1</sup> foi realizado através da ação orçamentária 5365-COVID, porém o quantitativo de serviços pagos continua sendo lançados no FIPLAN nas suas respectivas ações orçamentárias.

### **Relatório do Apoio Financeiro**

**Compromisso:** Fortalecer as ações de proteção social voltadas ao público em situação de vulnerabilidade e risco social

---

<sup>1</sup> O Cofinanciamento é o processo de apoio financeiro que o estado realiza através de repasse mensal para a manutenção de benefícios e serviços de assistência social visando o atendimento/acompanhamento de famílias e indivíduos. Este é realizado através das seguintes ações orçamentárias: 2421 – Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais; 4828 – Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção Social Básica; 6322 – Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção Social de Média Complexidade; 4822 - Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção Social de Alta Complexidade; 4063 - Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada.

## **2.1. Ação Orçamentária: 2421 – Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais.**

**Concepção do apoio financeiro** para o provimento de Benefícios Eventuais (BE) possibilita aos municípios, o atendimento às necessidades de reprodução material das famílias em situação de vulnerabilidade social, em virtude de agravos de vulnerabilidades ocasionadas pelo nascimento ou morte de um ente, dentre outras situações como insegurança alimentar, desprovimento de moradia ou situação de rua, situações de calamidade pública ou o não acesso a documentações civis, caracterizadas como vulnerabilidade temporária.

**O Orçamento pactuado para o ano de 2020 foi de R\$ 2.621.040,00, para o atendimento de 387 municípios (meta referenciada, alcançando 93% dos municípios baianos – elegíveis conforme critérios estabelecidos nas normativas em vigor), com a seguinte partilha mensal, conforme porte populacional:**

- Pequeno Porte I – PPI (população de até 20 mil habitantes) recebe mensalmente a quantia de R\$ 500,00;
- Pequeno Porte II – PPII (de 20.001 a 50 mil hab) – R\$ 560,00;
- Médio Porte - MP (de 50.001 a 100 mil hab) – R\$ 600,00;
- Grande Porte - GP (de 100.001 hab a 900.000 hab) – R\$ 700,00;
- Metrôpole - ME (mais de 900 mil hab) – R\$ 800,00.

**O repasse realizado até o 2º quadrimestre de 2020 foi de R\$ 369.520,00 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte reais), sendo R\$ 46.880,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais) pagamento de Restos a Pagar 2015, 2016 e 2018 a 17 municípios e R\$ 322.640,00 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais) pagos a 176 municípios referente às parcelas de janeiro a abril 2020.**

### **Resultados alcançados:**

No 2º quadrimestre, foi registrada a concessão de **127.912** benefícios eventuais, **81.860** benefícios a mais em relação ao 1º quadrimestre. Um aumento expressivo da demanda no período da pandemia do COVID-19 diante do agravamento das situações de

desproteção social ou de pobreza, resultando em um crescimento de aproximadamente **177,7%** na concessão de BE, de acordo com as informações fornecidas pelos municípios no Registro Mensal de Atendimentos – RMA, extraídas e encaminhadas pela área de Vigilância Socioassistencial da CGES/SAS.

Os referidos benefícios colaboraram para a sobrevivência das famílias e seus membros, diminuindo os agravos ou danos advindos das situações de vulnerabilidade temporária. As famílias beneficiárias são prioritariamente aquelas com nulo ou precário acesso à renda adquirida através do trabalho (formal ou informal). Os benefícios eventuais são as provisões no SUAS que materializam a intervenção do estado na vida das famílias que estão em situação de desproteção social e violação de direitos, de forma assegurar o alívio da fome e da insegurança alimentar das famílias, assim como, a conquista de um direito que possibilita resgatar a sua dignidade já que a alimentação, tal como outros tipos de auxílio, assegura o necessário para as condições básicas de sobrevivência.

Vale ressaltar que o valor mensal do cofinanciamento estadual de BE, conforme porte populacional é insuficiente para garantir a média de concessão, como demonstrado no relatório do 1º quadrimestre de 2020, ou seja, os municípios assumem a maior parcela de investimento nos benefícios com recursos próprios. Este fato tem contribuído historicamente com a cristalização de barreiras de acesso e com a seletividade na concessão dos BE, ficando ainda mais evidente no contexto da crise mundial que estamos vivendo devido à pandemia do COVID-19.

## **2.2. A Ação Orçamentária: 4828 – Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção Social Básica.**

**Concepção do apoio financeiro** da Proteção Social Básica assegura aos municípios o desenvolvimento de 02 (dois) serviços fundamentalmente, o Serviço de Proteção de Atendimento Integral às Famílias (PAIF), é um serviço destinado ao trabalho social com famílias através de ações preventivas, proativas e protetivas, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para promoção da convivência familiar e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais.

**O Orçamento pactuado foi de R\$ 21.058.740,00**, para o atendimento a 417 municípios, sendo 622 CRAS com oferta de um total de 1.244 serviços implantados



(626 PAIF e 417 SCFV), considerando uma per capita de R\$ 0,45 por famílias referenciadas a estes equipamentos, sendo possível referenciar até 2.153.698 famílias, que representam 71,5% do público no CadÚnico.

O repasse realizado até o 2º quadrimestre de 2020 foi de R\$ 2.897.113,00 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil cento e treze reais), dos quais R\$ 273.339,00 (duzentos e setenta e três mil trezentos e trinta e nove reais) são pagamentos de Restos a Pagar exercícios 2015 e 2019 e R\$ 2.623.774,00 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil setecentos e setenta e quatro reais), pagamentos de parcelas de janeiro a abril 2020, referentes a **509** serviços em **191** municípios.

### **Resultados alcançados**

Foram assegurados **438.737** atendimentos e **8.979** famílias foram inseridas no acompanhamento familiar através do PAIF<sup>2</sup> dados extraídos do Registro Mensal de Atendimentos – RMA dos CRAS referentes ao período de Maio a Agosto/2020, fornecidos pela área de Vigilância Socioassistencial da CGES/SAS.

Em comparação ao 1º quadrimestre de 2020 houve um crescimento de **36,6%** no quantitativo de atendimentos (117.468 a mais), porém, houve um decréscimo de **21,7%** no quantitativo de famílias inseridas no acompanhamento (2.489 famílias a menos). Avalia-se que o aumento nos atendimentos e redução na inserção de famílias no acompanhamento familiar do PAIF deve-se a dinâmica imposta pela pandemia do COVID-19 que levou várias pessoas a buscar por atendimentos sobre o Auxílio Emergencial e Benefícios Eventuais prioritariamente, mas, que em contra partida dificultou o processo de inclusão de famílias no acompanhamento, pois há um limite de intervenção através das estratégias de atendimento remoto, da realização de visitas domiciliares e da impossibilidade de realizar atividades presenciais em grupos do PAIF e do SCFV.

Quanto ao SCFV<sup>3</sup>, de acordo com o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC referente ao **2º quadrimestre de 2020** foram mantidos como beneficiários 214.377 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos e

<sup>2</sup>Fonte RMA – Registro Mensal de Atendimentos. Dados levantados em 17 de setembro de 2020.

<sup>3</sup>Fonte MC/SNAS/SUASWEB Dados do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, levantados em 31 de agosto de 2020.

idosos, destes 84.861 são do público prioritário. Destas, foram evidenciados 33.494 mil usuários em situação de **vivência de violência e/ou negligência**, as quais se configuram como público prioritário com maior recorrência no Serviço.

O SCFV desenvolve o sentimento de pertença e de identidade, além de valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas, nesse sentido temos 574 usuários indígenas participando das atividades, definidos como Povos Indígenas, dando ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, as atividades realizadas em grupos no SCFV foram suspensas para prevenir contaminações dos usuários no serviço. No entanto, os municípios têm realizado uma série de atividades virtuais e ligações, que mesmo não alcançando todo o público do serviço, garante a continuidade do contato e da referência com as famílias que possuem acesso à internet, telefone fixo ou móvel.

O quantitativo de indivíduos e famílias atendidas e/ou acompanhadas no âmbito da Proteção Social Básica através dos serviços cofinanciados pelo Estado, demonstra o acesso dessas famílias à proteção social, essencial para o fortalecimento da capacidade protetiva da família, prevenção de situações de violência doméstica e ruptura de vínculos familiares, contribuindo para o desenvolvimento do pertencimento social, o acesso a informações, a viabilização de acesso a outras políticas públicas e direitos, reduzindo a desproteção social no estado da Bahia.

### **2.3. Ação Orçamentária: 6322 – Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção Social de Média Complexidade**

**Concepção do apoio financeiro** da Proteção Social Especial de Média complexidade assegura aos municípios o desenvolvimento de 05 (cinco) serviços, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), Serviço Especializado



para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias sendo, este último ofertado nas unidades de Centro Dia ou por Organizações da Sociedade Civil - OSC's, por meio de oferta indireta nos municípios.

O Orçamento pactuado **foi de R\$ 19.949.232,00**, para atendimento a 218 municípios, sendo 228 CREAS, 15 Centros POP e 11 do Serviço Especializado de Abordagem Social, 01 Centro Dia e Entidades, com oferta de um total de **349** serviços (PAEFI; MSE-LA/PSC; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias), para a capacidade instalada total de 20.362 pessoas/casos, **com os seguintes valores de referência:**

- A) **PAEFI:** Entre R\$ 72,00 a R\$ 130,00 Per Capita (Caso/Mês);
- B) **MSE-LA/PSC:** Entre R\$ 77,00 a R\$ 187,00 Per Capita (Caso/Mês);
- C) **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP:** R\$ 130,00 Per Capita (Caso/Mês);
- D) **Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS:** R\$ 31,25 (Caso/Mês)
- E) **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias: - Centro Dia:** R\$ 200,00 Per Capita (Caso/Mês);  
**- Entidades:** R\$ 18,00 Per Capita (Caso/Mês);

O repasse realizado até o 2º quadrimestre foi de R\$ 2.438.459,52 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo pagos **172** serviços em **110** municípios.

### **Resultados alcançados.**

**O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI promoveu a inserção de 2.833 famílias** em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos e diferentes tipos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, abandono, trabalho infantil) em acompanhamento, no período de maio a agosto, totalizando 3.112 pessoas, e sendo realizados 34.337 atendimentos, segundo dados do Registro Mensal de Atendimento/RMA do CREAS.

Nesse sentido, o trabalho social desenvolvido com as famílias e/ou indivíduos promoveu um conjunto de atendimentos, a exemplo de orientação jurídica, atendimento psicossocial individual e familiar, encaminhamentos para a rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e um processo de articulação com os órgãos de defesa e responsabilização, por exemplo. De mais a mais, o trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas visa minimizar ou superar as conseqüências das violações ou violências sofridas e sua reincidência, através do fortalecimento da capacidade protetiva das famílias e dos vínculos familiares e comunitários.



CREAS de Formosa do Rio Preto – Campanha 18 de  
Maio-Dia Nacional de Combate a violência sexual contra  
crianças e adolescentes durante a Pandemia

**O Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida/LA e Prestação de Serviço a Comunidade/PSC** possibilitou o acompanhamento a 3.264 adolescentes em cumprimento das medidas de LA e de PSC, pelo período definido na determinação judicial, que pode ser no máximo seis meses para a PSC e no mínimo seis meses para a LA, podendo a medida ser prorrogada, revogada ou substituída pela Justiça. Nesse sentido, deve realizar o acompanhamento social do adolescente durante o cumprimento da medida, bem como sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais e criando condições que visem à ruptura com a prática do ato infracional.

**O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** pode ser ofertado no Centro Dia, CREAS e Unidades Referenciadas de execução indireta. O Serviço ofertado no Centro Dia para Crianças com Microcefalia, a capacidade instalada para atendimento é de até 30 crianças por turno, e nos 57 municípios cofinanciados, através do Piso de Transição de Média Complexidade, para atendimento a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, a capacidade de

atendimento é de até 6.352 pessoas/mês, que vem sendo atendidas por meio de 69 Organizações da Sociedade Civil, através de atividades de orientação à família e/ou cuidadores nas situações de negligência, maus tratos e outras violação de direitos e ações de incentivos a independência, inclusão e autonomia.

**O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, ofertado nos Centros POP, contemplou um universo de **5.254** pessoas, refletindo em **31.916** atendimentos realizados no quadrimestre, sendo 13 municípios cofinanciados que ofertam 15 serviços. Destaca-se como essencial por ser específico para atendimento a pessoas em situação de rua traduzindo os avanços para a garantia de direitos, com vistas ao fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua e redução das situações da violação de direito, possibilitando, assim, que todos tenham acesso e recebam proteção social.

O Serviço proporciona acesso a direitos socioassistenciais, escuta qualificada da demanda dos usuários, compreendendo cada um em seu contexto social, histórico e cultural, estimulando para a organização, a mobilização e a participação social, contribuindo para a saída da vivência nas ruas.



Atividade com usuários no Centro POP do município de Vitória da Conquista

**O Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS** tem a finalidade de fortalecer os indivíduos e famílias atendidos a desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, através dos serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas contribuindo para evitar a fragilização e/ou rompimento de vínculos. Portanto, atua identificando famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, sendo abordadas **40.087** pessoas, através de **46.436** abordagens realizadas

em 11 municípios por 16 equipes.

O serviço deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida, bem como favorecendo a reinserção familiar e comunitária.

O quantitativo de indivíduos e famílias atendidas e/ou acompanhadas no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio dos serviços cofinanciados pelo Estado, demonstra o acesso dessas famílias à proteção social, prevenindo: ruptura de vínculos familiares; reprodução dos ciclos de violência; acolhimento/abrigamento; reincidência da prática do ato infracional e situação de isolamento social.

No contexto atual de contingências e ações para enfrentamento a pandemia do coronavírus, destaca-se como essencial os serviços de proteção social especial por desenvolver ações que visam ao enfrentamento das violações de direitos em indivíduos e famílias possibilitando as famílias ser espaço de informações e orientações sobre as ações de atenção, atendimento e acolhimento emergencial para fins de distanciamento social e a preservação e garantia dos direitos dos assistidos no contexto da pandemia.

#### **2.4. Ação Orçamentária: 4822 - Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção Social de Alta Complexidade.**

**Concepção do apoio financeiro** da Proteção Social de Alta Complexidade assegura aos municípios a execução do Serviço de Acolhimento Institucional em diferentes modalidades (Abrigo Institucional, Casa Lar e o Serviço de Família Acolhedora) para proteção integral – 24 horas (alimentação, vestuário, moradia subsidiada e acompanhamento psicossocial), de mulheres vítimas de violência e ameaçadas de morte, de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por decisão judicial, de idosos sem condição de auto-sustento e convívio com familiares, em situações de violação de direitos cujos vínculos familiares tenham sido rompidos.

O Orçamento pactuado foi de **R\$ 7.666.080,00**, para atendimento a 96 municípios, com oferta de um total de 140 Serviços de Acolhimento Institucional, para uma capacidade instalada de 4.345 vagas (2.280 vagas de idosos, 1.320 vagas de crianças e adolescentes,



20 vagas de pessoas com deficiência e 725 vagas de adultos e famílias) com a seguinte partilha mensal:

**Conforme porte populacional, com relação aos serviços municipais:**

<b>Pequeno Porte I e II</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>
<b>Médio Porte</b>	<b>R\$ 3.400,00</b>
<b>Grande Porte</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>Metrópole</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

O repasse realizado até o 2º quadrimestre foi de R\$ 742.470,00 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais) dos quais R\$ 53.070,00 (cinquenta e três mil e setenta reais) pagos de Restos a Pagar 2015, 2017 e 2019 a 4 municípios e R\$ 689.400,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) pagos **46** serviços em **40** municípios.

**Resultados alcançados.**

**O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes** possibilita a prevenção do agravamento de situações de violação de direitos e permite ainda, articulação com os serviços de Proteção Social Básica e os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que contribuem para o restabelecimento, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes, contemplando 60 municípios cofinanciados.



Palestra com os acolhidos do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Vitória da Conquista sobre o Coronavírus

**O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's)** possibilitam acolhimento para aqueles que não tenham condições de permanecer com a família, porém mantendo a convivência com familiares e amigos de forma contínua, e o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, sendo 56 municípios cofinanciados.



Testagem e Vacinação na Unidade de Acolhimento para Idosos no Município de Una – BA.



Unidade de Acolhimento para Idosos em Vitória da Conquista – Tarde de Cinema

Cabe destacar, que foi firmada parceria com o Itaú Unibanco, tendo como proposta, oferecer suporte técnico e de insumos (equipamentos eletrônicos e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs) para evitar contaminações por COVID-19 na população idosa; instrumentalizar as equipes para enfrentamento da pandemia; prover recursos de enfrentamento da pandemia; gerar o menor impacto social para os moradores e equipes das ILPI's, Os municípios contemplados foram Feira de Santana, Itabuna, Juazeiro, Salvador e Vitória da Conquista, abrangendo um total de 53 (cinquenta e três) ILPI's, sendo alcançado um total de 1.810 (um mil oitocentos e dez) idosos e 1.067 (um mil sessenta e sete) profissionais destas Unidades de Acolhimento.



Materiais doados aos municípios.



**O Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva** contempla apenas 02 (dois) municípios que ofertam o Serviço, garantindo o desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD's), a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

O **Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias**, possibilita a prevenção do agravamento de situações de negligência, isolamento e ruptura de vínculos, tendo como resultado também o rompimento de ciclos de permanência nas ruas sendo executados em 13 municípios com 19 unidades.

O Serviço que contempla o acolhimento para adultos e famílias é essencial para garantir proteção social, pois a pessoa em situação de rua deve ser compreendida como pessoa humana, sujeita de direitos, capaz de se desenvolver e decidir sobre seu futuro. Portanto, este serviço propicia a garantia de todos os seus direitos humanos, viabilizando meios para a superação da situação de rua e o acolhimento e apoio necessários até que tal situação possa ser superada.

Nesse contexto de pandemia, foram implantadas em caráter emergencial algumas unidades para fins de distanciamento ou isolamento social e quando necessário a quarentena, pois alguns municípios já haviam atingido o limite de ocupação no que tange a população em situação de rua.



Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias no município de Vitória da Conquista

## **2.5. Ação Orçamentária 4063 - Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada**

**Concepção do apoio financeiro** da Proteção Social de Alta Complexidade Regionalizada assegura aos municípios a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – Casa Abrigo Regional e o Serviço Institucional de Acolhimento para Crianças e Adolescentes para proteção

integral – 24 horas (alimentação, vestuário, moradia subsidiada e acompanhamento psicossocial), de mulheres vítimas de violência ameaçadas de morte ou/e em risco iminente de morte; e de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por decisão judicial.

Convém destacar, que a Regionalização, no âmbito do SUAS, é definida como estratégia fundamental que visa garantir a universalização do acesso da população aos serviços especializados do SUAS e, por consequência, aos direitos socioassistenciais e seguranças afiançadas pelo Sistema, e a integralidade da proteção socioassistencial aos cidadãos de todo país, aliada à territorialização da Proteção Social Básica., conforme as metas estabelecidas no II Plano Decenal de Assistência Social (2016 – 2026) e do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019.

O Orçamento pactuado foi de **R\$ 2.520.000,00**, para atendimento aos 417 municípios, no caso da Casa Abrigo Regional e 24 municípios de Pequeno Porte no caso do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, sendo 09 Unidades de Acolhimento Regionais, com oferta de um total de 09 Serviços de Acolhimento Institucional, para uma capacidade instalada de 180 vagas (60 vagas de mulheres em situação de violência ameaçadas de morte e/ou em risco iminente de morte e 120 vagas de crianças e adolescentes) com a seguinte partilha mensal:

**a) Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Ameaçadas de Morte e/ou em Risco de Morte:**

<b>Grande Porte e MetrÓpole</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
---------------------------------	----------------------

**Conforme valor per capita/vaga de R\$ 2.000,00.**

**b) Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:**

<b>Pequeno Porte I e II</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
-----------------------------	----------------------

**Conforme valor per capita/vaga de R\$ 750,00.**

O repasse realizado até o 2º quadrimestre foi de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) referente a **01** serviço regionalizado em **01** município.

**Resultados alcançados**

**Os Serviços Regionais de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**

foram pactuados em um total de **06 (seis) Unidades**, a serem implantados através de um Termo de Aceite assinado pelos municípios Sede de: Itambé, Itanhém, Mundo Novo, Nazaré, Piritiba e Wenceslau Magalhães. Cada município sede possui mais **03 (três)** municípios vinculados, em um total de **24 (vinte e quatro)** municípios contemplados pela regionalização.

A Unidade em Itambé foi implantada em **18.08.2020** e neste período houve o acolhimento de **01 (uma)** adolescente. As outras **05 (cinco)** Unidades estão em processo de implantação.

No período foram realizadas ações de apoio técnico online através de telefones e 01 (um) encontro pelo Google Meet com a rede dos 06 (seis) municípios sede e dos 18 (dezoito) municípios vinculados.



Inauguração da Unidade de Acolhimento Regional de Crianças e Adolescentes em Itambé, com a presença do Governador Rui Costa

O **Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência/Casa Abrigo Regional** contempla 03 Unidades Regionais de Casa Abrigo nos municípios de Feira de Santana, Itabuna e Juazeiro, para atender as mulheres vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar dos 417 municípios da Bahia.

Neste período, a Central Estadual de Acolhimento recebeu 19 (dezenove) solicitações de abrigamento para mulheres em situação de violência doméstica e/ou intrafamiliar ameaçadas de morte ou em risco iminente de morte, de 14 municípios, porém, dessas solicitações, foram realizados 04 (quatro) abrigamentos de mulheres e seus filhos menores de 18 anos de idade, dos municípios de Feira de Santana (02); Pojuca e Lauro de Freitas, em razão da desistência das mulheres que se recusaram em romper o vínculo com seu local de origem e/ou com familiares, ou mesmo por encontrarem outras alternativas de proteção, como a mudança para outro município onde familiares residem além de um caso que não tinha critérios para abrigamento na Casa Abrigo.

Foi registrado um aumento de 18,75% de solicitações de abrigo e uma diminuição de 69,24% de abrigamentos em relação ao mesmo período do ano passado, justificado pelo período da Pandemia e do Isolamento Social, pois mesmo os dados oficiais assinalaram a diminuição do número de registros em Delegacias desde o Decreto Estadual de Isolamento Social.

Dos **04** (quatro) casos abrigados, resultou um total de **10** (dez) pessoas abrigadas (**04** (quatro) mulheres vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar em risco de morte e/ou em risco iminente de morte e **06** (seis) dependentes).

Apesar de ser do conhecimento de todos que neste tempo de pandemia e quarentena houve um aumento da violência doméstica, e continuou havendo um aumento dos pedidos de ajuda através de organismos da sociedade civil que trabalham voluntariamente dando assistência a mulheres vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar, através das Redes Sociais, segundo a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP), o registro de queixas nas DEAMS continuou diminuindo.

A SSP também divulgou que no primeiro semestre de 2020 houve um total de **45** (quarenta e cinco) Femicídios (quando a condição de ser mulher motiva o assassinato), não sendo divulgado o dado deste quadrimestre em separado.



Comemoração de aniversário da filha de mulher abrigada – Casa Abrigo Regional – Itabuna



Comemoração do Dia das Mães – Casa Abrigo Regional – Juazeiro

## **2.6. Ação Orçamentária: 4821 – Atendimento em Serviço Regionalizado e Complementar de Proteção Básica e Especial**

Comemoração do São João – Casa Abrigo Regional – Feira de Santana

anceiro ao Serviço de Acolhimento para Pessoas com Transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, com vínculos familiares rompidos ou



fragilizados, em situação de longa institucionalização, embora não tipificado nacionalmente no campo da Assistência Social, assegura a execução de 04 (quatro) Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, para proteção integral – 24hs, através da oferta de cuidado e subsistência destes usuários, inclusive pela ausência de condições de autos sustentabilidade dos mesmos e diante da inexistência de ofertas para este público no âmbito de outras políticas setoriais.

O Orçamento pactuado foi de **R\$ 6.474.856,22**, para atendimento em 02 (dois) municípios, sendo 4 (quatro) Unidades de Acolhimento.

O repasse realizado até o 2º quadrimestre foi de R\$ 2.154.653,57 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente ao pagamento da 2ª parcela dos TC nº 013/14/15/16/2018 firmados com Desafio Jovem Peniel e Associação Pleno Cidadão.

### **Resultados alcançados**

Atualmente está sendo assegurado acolhimento a 119 usuários através de Termos de Colaboração firmados com as Entidades Associação Pleno Cidadão - ASPEC, que executa o Serviço de Acolhimento para Pessoas com Transtorno e/ou Deficiência Mental no Lar Social Polarys, com 30 acolhidos; Lar Florescer, com 31 acolhidos e Lar Pleno Cidadão, com 29 acolhidos; e o Desafio Jovem Peniel, que executa o acolhimento de 29 acolhidos no Projeto Semear. Cabe informar que desde a assinatura desses Termos houve o registro de 03 óbitos.

A operacionalização do referido serviço, demonstra o acesso dos usuários a: atividades e oficinas esportivas, culturais e de lazer; documentação civil; programas, projetos e benefícios socioassistenciais; a outras políticas públicas; acompanhamento psicossocial para o desenvolvimento integral.

Identificaram-se avanços no desenvolvimento dos usuários, no tocante ao exercício da autonomia para as atividades da vida diária (cuidados de higiene, locomoção e alimentação), porém neste quadrimestre, os avanços nas ações da garantia de convivência familiar e comunitária e acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC foram menores, devido às mudanças imposta pela pandemia do novo Coronavírus, que exige medidas de Distanciamento Social com proibição de saídas dos acolhidos e visitas às Unidades, em consonância com Protocolos da Organização Mundial de Saúde

e do Ministério da Saúde, Notas Técnicas, Portarias e orientações do Ministério da Cidadania e da SAS/SJDHDS. Mesmo as equipes mantendo esforços, juntamente com os órgãos responsáveis para que os acolhidos tenham acesso aos Benefícios Socioassistenciais, como: inclusão ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, não houve respostas neste período, por causa da pandemia da COVID-19.

### Lar Social Polarys



Atividade Interdisciplinar:  
Brincando com os Números

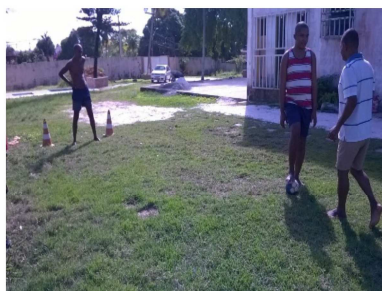


Trabalhando as diferenças do  
Masculino e Feminino

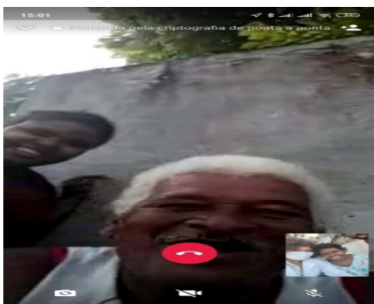


Comemoração do Dia dos  
Namorados

### Lar Social Florescer



Atividades Esportivas Adaptadas



Vídeo-Chamadas dos Acolhidos com  
Famíliares



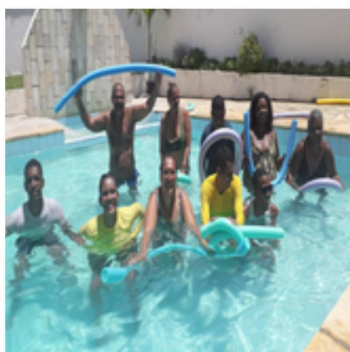
Comemoração dos Aniversários do  
Mês



## Lar Social Pleno Cidadão



Reunião da equipe com acolhidos



Oficina de Conhecimento



Atividade de Lazer na piscina

## Projeto Semear – Desafio Jovem Peniel



Roda de Conversa sobre a COVID-19



Oficina do Corpo - Alongamento



Atividade de Esporte e Lazer

### 2.8. Ação Orçamentária: 4080 – Apoio a Entidades sem fins lucrativos na execução de Programas e Projetos Sociais.

**Concepção do apoio financeiro** às Entidades sem Fins Lucrativos na execução de Programas e Projetos Sociais, esta baseada na Lei 7.438 de 18 de Janeiro de 1999, que corresponde a uma ação vinculada ao programa de educação tributária, nomeado “**Sua Nota é um Show de Solidariedade**”, coordenado pela Secretaria da Fazenda, tendo como parceiras a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde Os pagamentos estão vinculados a SEFAZ, mas sendo ainda operacionalizados no âmbito do FEAS os repasses para entidades premiadas nas fases anteriores do programa. O Orçamento aprovado foi de R\$ 2.000.000,00, para atendimento a 311 entidades.

### Resultados alcançados

Foram assegurados repasses para o pagamento de parcelas residuais devidas as

entidades nas fases anteriores do programa **em função do** reordenamento deste programa para a Secretaria da Fazenda, Decreto 18.111 de 27 de dezembro de 2017. O repasse realizado até o 2º quadrimestre foi de R\$ 2.946.947,99 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) referente ao pagamento de etapas residuais para **106 entidades**.

### **2.9. Ação Orçamentária 5365 - Apoio a Ações de Combate à Pandemia do Covid-19**

Esta ação orçamentária foi criada por decisão institucional para dar maior transparência e potencializar os recursos para o apoio ao Combate à Pandemia do COVID-19, considerando principalmente as ações da Assistência Social direcionadas à população em situação de vulnerabilidade no período de pandemia.

O repasse realizado até o 2º quadrimestre foi de R\$ 13.920.191,67 (treze milhões novecentos e vinte mil cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) referente ao pagamento do cofinanciamento estadual do benefício eventual, serviços socioassistenciais e do Auxílio Emergencial.

**Vale ressaltar que o lançamento da ação 5365 no FIPLAN está sendo realizado pela APG.**

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Serviço</b>	<b>Municípios/Valores</b>
Benefício Eventual	1. Apoio a municípios com concessão do Benefício eventual	<b>369 municípios apoiados R\$ 600.440,00</b>
Proteção Social Básica	2. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF	<b>596 Serviços em 399 municípios R\$ 3.202.098,00</b>
	3. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV.	<b>596 Serviços em 399 municípios R\$ 2.293.663,00</b>
Proteção Social Especial – Média Complexidade	4. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI	<b>223 Serviços em 215 municípios R\$ 3.170.284,00</b>
	5. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Abordagem Social	<b>15 serviços em 10 municípios R\$ 151.155,00</b>
	6. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço Especializado para pessoas em situação de rua - CENTRO POP	<b>13 serviços em 11 municípios R\$ 804.000,00</b>
	7. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	<b>60 serviços em 60 municípios R\$ 546.940,00</b>
	8. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias em CENTRO DIA	<b>01 Serviço em 01 município R\$ 160.000,00</b>
	9. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência ou Idosas e suas famílias.	<b>56 serviços em 56 municípios R\$ 420.321,67</b>
Proteção Social Especial – Alta	10. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional	<b>112 serviços em 89 municípios R\$ 1.728.540,00</b>

Complexidade	11. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Adulto e Famílias em situação de Rua	<b>18 serviços em 11 municípios R\$ 241.250,00</b>
	12. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência - RI.	<b>02 serviços em 02 municípios R\$ 50.000,00</b>
Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada	13. Apoio financeiro para a manutenção do Serviço de Acolhimento Regional para mulheres em situação de violência doméstica	<b>03 serviços em 03 municípios R\$ 480.000,00</b>
		<b>R\$ 13.848.691,97</b>
	<b>Pagamento referente ao Auxílio Acolhimento para pessoas acolhidas no Centro de Acolhimento e Atendimento Clínico</b>	<b>R\$ 71.500,00</b>
		<b>R\$ 13.920.191,67</b>

### 3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO TÉCNICO

#### 3.1. Gestão do SUAS – Ação Orçamentária 2284

Com o início da execução do PPA 2020/2023 a ação orçamentária 2284 passou a contemplar 08 contas diferentes relativas a diversos programas e incentivos de gestão, a saber: IGDSUAS, CAPACITASUAS, Primeira Infância no SUAS, ACESSUAS TRABALHO, PETI. Tal medida foi adotada haja vista que tais recursos são repassados pelo governo federal visando o cumprimento da competência do estado no apoio técnico aos municípios.

As ações de apoio técnico são estabelecidas através do desenvolvimento de monitoramento, publicações de materiais informativos e de orientações técnicas, assessoramentos técnicos, elaboração de normas e instrumentos, bem como a realização das ações de capacitação e educação permanente para os municípios, no sentido de contribuir “para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme previsto nas normativas do SUAS e nas pactuações nacionais e estaduais, prevenindo a ocorrência de situações inadequadas” (NOB-SUAS/2012).

Considerando o contexto atual, tendo o estado entrado em situação de emergência derivada da pandemia do COVID-19, foi necessário se reinventar a forma de interação com os municípios para cumprir com as orientações de saúde pública de distanciamento social. Diante disso, foram realizadas ações presenciais apenas até a primeira quinzena de março/2020, sendo, após este período, desenvolvidas diversas estratégias de atividades virtuais. Considerando as ações realizadas neste período, segue abaixo as informações das atividades presenciais, com especial destaque para a execução das turmas do Programa CAPACITASUAS.

Nº	Atividade	Coordenação	Ação	Mês de Referencia	Nº de Municípios Participantes	Nº de Pessoas Participantes
1	<b>Apoio Técnico Pós CIB - Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS</b>	Gestão do SUAS	Apoio Técnico	Fevereiro	118	157
2	<b>CapacitaSUAS - UFBA</b>	Gestão do SUAS	Educação Permanente	Fevereiro	127	230
<b>Total</b>						<b>387</b>

Este cenário tem desafiado a equipe da gestão estadual a repensar as suas ações, sem, contudo, perder de vista a importância de manter um forte vínculo de parceria e diálogo com os municípios, neste sentido, os contatos através de redes sociais, videoconferências são fundamentais para o efetiva comunicação entre o estado e os municípios. No que tange as ações assessoramento e orientação técnica, estas vem sendo desenvolvidas através de lives e de publicações disponíveis nas redes e no site da secretaria. Dentre os materiais publicados destaca-se a **Orientação Técnica para Elaboração do Plano de Contingência; Orientação Técnica para Utilização dos Recursos de cofinanciamento federal e estadual e a operacionalização dos Serviços, Programas e Benefícios da Proteção Social Básica na prevenção e enfrentamento do Coronavírus; Orientação Técnica sobre as Medidas de Prevenção à COVID-19 nas Unidades de Acolhimento do SUAS; Orientação Técnica para preenchimento do Relatório de Acompanhamento Físico;** o documento de perguntas e respostas denominado “**Dúvidas Frequentes**” que está disponível no site da secretaria, bem como **14 Informes Técnicos** da Coordenação de Gestão do SUAS e **1 Informe Técnico** da Coordenação de Proteção Social Básica.

Nº	Atividade	Plataforma	Facilitador	Ação	Mês de Referencia	Curtidas	Engajamento	Comentários	Visualizações	Compartilhamentos	Pessoas Alcançadas
1	<b>LIVE - O SUAS e o enfrentamento a COVID-19 na Bahia</b>	Facebook	Leisa	Apoio Técnico	Abril (06/04 a 19/05)	442	7.017	676	10.000	116	22.580
2	<b>LIVE - Esclarecendo Dúvidas sobre o Auxílio Emergencial</b>	Facebook	Jaimilton	Apoio Técnico	Abril (09/04 a 19/05)	276	5.574	437	8.000	96	26.046
3	<b>LIVE - Operacionalização e utilização dos recursos da Proteção Social Básica</b>	Youtube/Instagram	Mauricio	Apoio Técnico	Abril (14/04 a 15/05)	200			336		
4	<b>SIMPLIFICA SUAS - LIVE O Preenchimento dos sistemas de informação</b>	Facebook	Mauricio	Apoio Técnico	Abril (14/04 a 19/05)	356	2.709	466	1.600	43	10.422



	<b>do SUAS no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, considerando o cenário mundial do novo coronavírus</b>										
<b>5</b>	<b>SIMPLIFICA SUAS - LIVE Cadastro Único e Programa Bolsa Família em tempos de pandemia</b>	Facebook	Jaimilton	Apoio Técnico	Junho (10/06 a 18/06)	278	2.457	366	13.645	64	10.871
<b>6</b>	<b>SIMPLIFICA SUAS - LIVE Os desafios da Proteção Social Especial frente a pandemia Covid-19</b>	Facebook	Márcia	Apoio Técnico	Junho 30/06 a 01/06	270	1.787	328	9.829	58	17.612
<b>7</b>	<b>SIMPLIFICA SUAS – LIVE Violência Contra a Mulher</b>	Facebook	Márcia e Sandla	Apoio Técnico	Julho (27/07 a 06/08)	152	1.155	145	7.762	41	11.172
<b>8</b>	<b>SIMPLIFICA SUAS – LIVE Desafios da Educação Permanente no SUAS: construindo alternativas</b>	Facebook	Gabriele	Apoio Técnico	Agosto 24/08 a 08/09)	172	1.282	386	15.592	37	6.012
<b>Total</b>											<b>104.715</b>

### 3.2. Gestão do CADÚNICO/PBF - Ação Orçamentária: 6933

A Gestão do Cadastro Único (CADÚNICO) e do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito do órgão gestor estadual constitui-se no acompanhamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das ações relativas aos programas sociais, visando à garantia de acesso às famílias e indivíduos a diversos direitos, em especial, do direito a renda através de transferência direta de recursos para aquelas pessoas/famílias beneficiárias do PBF. No caminho da garantia de direitos o PBF define principalmente o acesso às políticas de Saúde e Educação como fundamentais, sendo, por esta razão, estas políticas sociais definidas como condicionantes das famílias para recebimento regular e ininterrupto ao benefício.

No processo de gestão do Cadúnico/PBF, são realizadas diversas ações de monitoramento, assessoramento e orientação técnicas aos operadores do SUAS, em especial, para profissionais do Cadúnico e do PBF, nos municípios, visando garantir a qualificação da informação a ser inserida nos sistemas, dados estes que servem de base para os diversos serviços do SUAS na construção de diagnósticos e mapas de vulnerabilidade. Outro fator importante neste trabalho é a ampliação do acesso às famílias aos programas e benefícios socioassistenciais.

Neste caminho, foram realizadas ações de Gestão do Cadúnico/PBF de apoio técnico aos municípios do estado através de atendimento presencial nesta Coordenação, reuniões institucionais no âmbito interno, encontros virtuais e ações de monitoramento remoto.

**Monitoramento dos municípios na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família** – A ação tem o objetivo monitorar o desempenho das gestões municipais mais frágeis, nas áreas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, a partir das taxas que compõem o Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) e da prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

<b>Territorialização</b>	<b>EXECUÇÃO*</b>
Bacia do Jacuípe	15
Bacia do Paramirim	08
Bacia do Rio Corrente	11
Bacia do Rio Grande	14
Baixo Sul	15

Chapada Diamantina	24
Costa do Descobrimento	08
Extremo Sul	13
Irecê	20
Itaparica	06
Litoral Norte e Agreste Baiano	20
Litoral Sul	26
Médio Rio de Contas	16
Médio Sudoeste da Bahia	13
Piemonte da Diamantina	09
Piemonte do Paraguaçu	13

Descrição do Monitoramento	Quantidade de técnicos	Quantidade de Territórios de Identidade	Quantidade de Municípios
Atendimento Presencial a municípios, previamente agendado	16	06	13 06
Região Metropolitana de Salvador, Semiárido Nordeste II			18
Sertão do São Francisco			10
Sertão Produtivo			20
Sisal			20
Sudoeste Baiano			24
Vale do Jequiriçá			20
Velho Chico			16

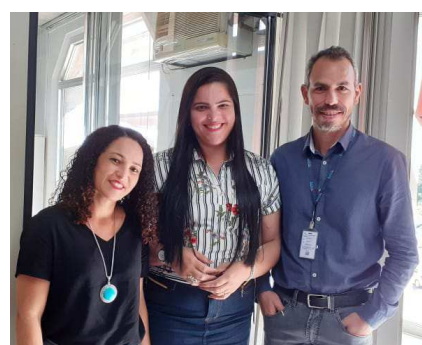
**Atendimento Presencial** – Atendimento previamente agendado aos municípios solicitantes, que requisitam atendimento particularizado para esclarecer dúvidas pontuais, na maioria das vezes quando houve troca recente de gestores e técnicos municipais.

Territorialização	EXECUÇÃO*
Irecê	01
Costa do Descobrimento	01
Litoral Sul	01
Sudoeste Baiano	01
As Recôncavo	01 ações
Sisal	01

desenvolvidas no âmbito do Monitoramento dos municípios na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e no Atendimento Presencial possibilita que o município compreenda processos pontuais, em que as capacitações ofertadas e os instrumentais disponíveis não sanaram as dúvidas ou que ainda não conhecia as fontes de consulta. Este é um procedimento fundamental para orientar os municípios com fragilidades na gestão do Cadastro Único e do Programa, partindo de informações compartilhadas pelo governo federal que são a base para o repasse dos recursos do IGD-M.



Atendimento Presencial – 10/03/2020 (São Domingos – Sisal)



Atendimento Presencial – 18/03/2020  
(Santa Cruz Cabralia – Costa do Descobrimento)

**Sala Virtual de Escuta Bahia do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – Promoção** de reunião virtual, em período de pandemia por causa da Covid-19, oportunizando que cada participante se manifeste sobre a seguinte pergunta: *Qual o nível de dificuldade operacional do programa no seu município?*

### Territorialização

### EXECUÇÃO\*

Bacia do Paramirim	01
Bacia do Rio Corrente	07
Baixo Sul	10
Chapada Diamantina	04
Costa do Descobrimento	04
Irecê	05
Litoral Norte e Agreste Baiano	02
Litoral Sul	14
Médio Sudoeste	08
Piemonte do Paraguaçu	06
Piemonte Norte do Itapicuru	05
Portal do Sertão	02
Semiárido Nordeste II	09
Sertão Produtivo	11
Sisal	07
Sudoeste Baiano	04
Velho Chico	06

Descrição do Monitoramento	Quantidade de procedimentos	Quantidade de Territórios de Identidade	Quantidade de Municípios
Reunião Virtual de Escuta, iniciada no período de pandemia por causa da Covid-19, oportunizando que cada participante se manifeste sobre a seguinte pergunta: <i>Qual o nível de dificuldade operacional do programa no seu município?</i>	10	27	105

### Resultados alcançados

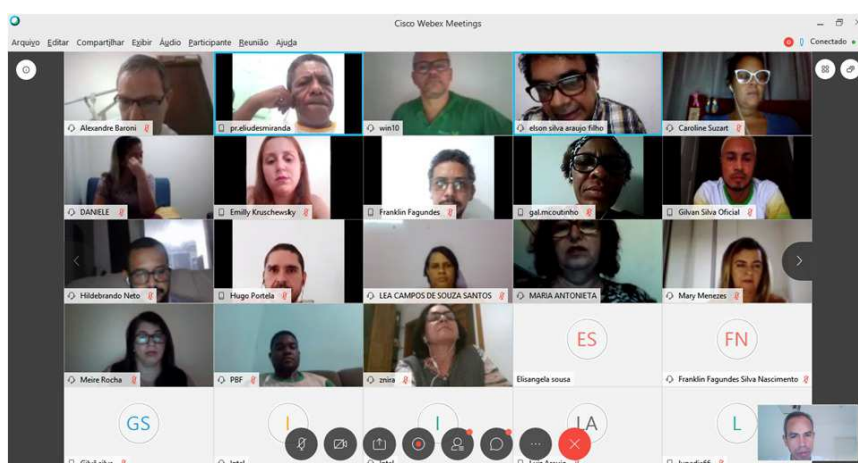


É possível mensurar os resultados alcançados a partir do monitoramento de dados como a prestação de contas dos recursos do IGD-M (Demonstrativo 2018), saindo de 41 (quarenta e um) municípios com pendências em janeiro de 2020, para 09 (nove) municípios até a elaboração deste relatório (setembro/2020). Outras informações, em virtude da pandemia, não puderam ser acompanhadas, como as taxas que compõem o IGD-M (educação, saúde e atualização cadastral), ficando suspensas as repercussões para cálculo dos repasses do IGD, conforme as Portarias nº 335, 443 e 483, do Ministério da Cidadania.

Apesar de não representar um volume grande de atendimentos presenciais, será criado um formulário eletrônico de avaliação de atendimento e sugestões. Em complemento aos atendimentos, a coordenação envia, por email, subsídios para aprofundar nas orientações realizadas.

A promoção da Sala Virtual de Escuta Bahia do CadÚnico e do PBF e sua articulação com todos os territórios de identidade do estado da Bahia, trata-se de uma experiência nova para a Coordenação Estadual do CadÚnico e do PBF, e ao mesmo tempo um esforço no sentido de dar resposta eficaz, na relação com os gestores municipais, ao novo escopo de uma agenda de caráter excepcional.

Outras atividades de apoio técnico foram realizadas por esta coordenação, mas estão elencadas pela Coordenação de Gestão do SUAS (CGES), desta Superintendência, pois foram organizadas.



Sala Virtual de Escuta – Turma 2: 16/05/2020 (Território: Litoral Sul)



Sala Virtual de Escuta – Turma 9: 12/08/2020 (Territórios: Semiárido Nordeste II e Sudoeste Baiano)

#### 4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - 2º QUADRIMESTRE 2020

AÇÃO	TERRIT	QT. PREVISTA	QT. PAGOS	PAGOS	PACTUADO	FTE	ORÇAMENTO INICIAL 2020 (A) LOA	ORÇAMENTO ATUAL 2020 (A) FINAL	VALOR PREVISTO 2020	PAGOS	% EXECUTADO
(300) 4080 - Apoio a Entidade sem Fins Lucrativos na Execução de Programas e Projetos Sociais	9900 - TODO ESTADO	-	99	Programa de Educação Tributária Sua Nota é um Show	Programa de Educação Tributária Sua Nota é um Show	128	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.999.921,00	R\$ 1.999.921,16	R\$ 20.828,53	1,04%
						100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00	#DIV/0!
						328	R\$ -	R\$ 2.940.763,00	R\$ -	R\$ 2.926.119,46	#DIV/0!
Subtotal							R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.940.684,00	R\$ -	R\$ 2.958.947,99	
(300) 4821 - Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial	9900 - TODO ESTADO	4	2	-	Oferta indireta do Serviço de Acolhimento a Pessoas com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual e em Situação de Institucionalização de Longa Permanência, por meio de Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil	128	R\$ 5.288.000,00	R\$ 5.288.000,00	R\$ 6.474.856,22	R\$ 2.154.653,57	33,28%
Subtotal							R\$ 5.288.000,00	R\$ 5.288.000,00	R\$ 6.474.856,22	R\$ 2.154.653,57	33,28%
(300) 6322 - Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade (PAEFI, LA e PSC, PCD, ABORDAGEM SOCIAL, CENTRO DIA e CENTRO POP)	9900 - TODO ESTADO	226	114	Pagamentos RP 2019, 2017 a 2014 - pagos também em ação orçamentária extinta (4433): 10 municípios (R\$ 155.220,00) e 2020: 110 municípios (R\$ 3.048.239,52)	Pactuado 226 municípios para oferta de 06 serviços de média complexidade, assim distribuídos: 221 ofertam PAEFI, 65 ofertam LA e PSC, 57 ofertam PCD, 11 ofertam ABORDAGEM SOCIAL, 13 ofertam CENTRO POP e 01 CENTRO DIA	100	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
						111	R\$ -	R\$ 644.000,00	R\$ 682.600,00	R\$ 438.238,23	64,20%
						311	R\$ -	R\$ 325.000,00	R\$ 384.449,76	R\$ 326.761,77	84,99%
						128	R\$ 20.166.000,00	R\$ 13.165.323,00	R\$ 20.165.322,84	R\$ 2.438.459,52	12,09%
Subtotal							R\$ 20.218.000,00	R\$ 14.186.323,00	R\$ 20.549.772,60	R\$ 3.203.459,52	15,59%
(300) 4822 - Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	9900 - TODO ESTADO	98	41	Pagamentos RP 2019, 2017 e 2015 - pagos também em ação orçamentária	Pactuado 98 municípios para oferta de 03 serviços de alta complexidade, 98 ofertam Acolhimento criança, adolescente e idoso, 13 ofertam adulto e	128	R\$ 7.667.000,00	R\$ 5.166.080,00	R\$ 7.666.080,00	R\$ 742.470,00	9,69%

(PAC I e PAC II)				extinta (6412): 4 municípios (R\$ 53.070,00) e 2020: 40 municípios (R\$ 689.400,00)	família e 02 ofertam Residência Inclusiva						
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 7.667.000,00</b>	<b>R\$ 5.166.080,00</b>	<b>R\$ 7.666.080,00</b>	<b>R\$ 742.470,00</b>	<b>9,69%</b>
(300) 4063 - Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada (PAC I REGIONAL)	9900 - TODO ESTADO	-	-	Diária	Apoio técnico e demais despesas com diárias, passagens, locação de veículo e, para a realização de campanhas de enfrentamento a violência contra a mulher, ações de mobilização e divulgação do serviço.	311	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 292,00	0,54%
			1	Pagamentos 2020: 01 município	Pactuado 09 municípios para oferta de 03 casa abrigo da mulher e 06 ofertam casa abrigo da criança	128	R\$ 3.657.000,00	R\$ 2.160.000,00	R\$ 3.660.000,00	R\$ 160.000,00	4,37%
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 3.657.000,00</b>	<b>R\$ 2.260.000,00</b>	<b>R\$ 3.660.000,00</b>	<b>R\$ 160.292,00</b>	<b>4,38%</b>
(300) 4828 - Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica (CRAS e SCFV)	9900 - TODO ESTADO	417	199	Pagamentos RP 2019 a 2015 - pagos também em ação orçamentária extinta (6326 e 4435): 19 municípios (R\$ 273.339,00) e 2020: 191 municípios (R\$ 2.623.774,00)	Pactuado 417 municípios para oferta de 02 serviços de Proteção Social Básica - PAIF e SCFV, cofinanciamento 622 equipamentos	128	R\$ 21.100.000,00	R\$ 13.599.636,00	R\$ 21.099.636,00	R\$ 2.897.113,00	13,73%
						100	R\$ 52.436,00	R\$ 52.436,00	R\$ 52.436,00	R\$ -	0,00%
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 21.152.436,00</b>	<b>R\$ 13.652.072,00</b>	<b>R\$ 21.152.072,00</b>	<b>R\$ 2.897.113,00</b>	<b>13,70%</b>
(314) 5365 - Apoio a Ações de Combate à Pandemia do Covid-19	9900 - TODO ESTADO	-	405	128: Cofinanciamento (BE: 369 munc. R\$ 600.440,00, PSB: 398 munc. R\$ 5.495.761,00 e PSEAMC: 227 munc. R\$ 7.752.490,67) -	-	128	R\$ -	R\$ 20.500.000,00	R\$ -	R\$ 13.848.691,67	#DIV/0!
						328	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 71.500,00	



				328: Pagamento 6 beneficiários aux covid e 1 saldo pra conta							
Subtotal							R\$ -	R\$ 21.500.000,00	R\$ -	R\$ 13.920.191,67	#DIV/0!
(300) 2421 - Apoio a Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais	9900 - TODO ESTADO	387	186	Pagamentos RP 2018, 2016 E 2015: <b>17</b> municípios (R\$ <b>46.880,00</b> ) e 2020: <b>176</b> municípios (R\$ 322.640,00)	Pactuado 387 municípios para recebimento do BE	128	R\$ 2.622.000,00	R\$ 1.121.040,00	R\$ 2.621.040,00	R\$ 369.520,00	14,10%
Subtotal							R\$ 2.622.000,00	R\$ 1.121.040,00	R\$ 2.621.040,00	R\$ 369.520,00	14,10%
(300) 6933 - Implementação de Ações de Gestão do CadÚnico do Bolsa Família	9900 - TODO ESTADO	-	-	PRODEB (BI)	REDA, apoio Técnico - capacitações, Passagens (terrestre e aérea), diárias, publicações, reformas e reparos, aquisição de equipamentos/bens móveis e manutenção, sistemas Informatizados, PRODOC/PNUD, locação/manutenção de veículos e DEA/Restos a pagar	111	R\$ 580.000,00	R\$ 554.669,00	R\$ 1.581.889,06	R\$ 27.924,00	16,57%
				Compra bem permanente e material, EGBA (Guardabox), PRODEB (BI), locação de veículo, SIACOF e pagamento REDA (fonte 300 tb)		311	R\$ -	R\$ 987.476,00	R\$ 1.061.560,53	R\$ 234.209,56	46,76%
Subtotal							R\$ 580.000,00	R\$ 1.542.145,00	R\$ 2.643.449,59	R\$ 262.133,56	9,92%
(300) 2284 -Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	9900 - TODO ESTADO	-	-	Adiantamento e taxas bancárias	<b>PISUAS:</b> REDA, Passagens, Diárias, Apoio Técnico - Publicações, capacitações/ seminários/ outras, Locação/manutenção de veículos, DEA/Restos a pagar. <b>Accesuas Trabalho:</b> Apoio Técnico (outros seminários), passagens, diárias, publicações. <b>CAPACITASUAS:</b> DEA/Restos a pagar e FAPEX. <b>AEPETI:</b> Outros/Seminários,	100	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.035,90	15,18%
				Reembolso, passagens terrestres e aéreas, CEDECA - CARNAVAL 2020, PRODEB (BI), divisórias, EGBA (GUARDABOX e MATERIAL GRÁFICO), FAPEX		311	R\$ -	R\$ 2.035.298,00	R\$ 3.864.571,79	R\$ 794.852,28	39,05%

				(027/2018), diária, locação de veículos, SIACOF, pagamento REDA (fonte 300 tb) e CARNAVAL 2020 SECOM							
				Diária	Passagens, diárias, publicações e campanha. <b>IGSUAS:</b> Reuniões CIB (diárias e passagens), apoio técnico - assessoramento, publicações, diárias, passagens, REDESUAS	111	R\$ 797.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ -	R\$ 489,00	0,18%
Subtotal							R\$ 817.000,00	R\$ 2.332.298,00	R\$ 3.884.571,79	R\$ 798.377,18	20,55%
(300) 6314 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social	9900 - TODO ESTADO	-	-	-	Assessoramentos, Passagens, Diárias, Publicações, Gravação/Degração, Equipamentos e DEA/Restos a Pagar	100	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
				Passagens terrestre e diária		111	R\$ 200.000,00	R\$ 101.331,00	R\$ 91.822,68	R\$ 951,02	
				Diaria		311	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.287,51	R\$ 1.881,00	
Subtotal							R\$ 210.000,00	R\$ 211.331,00	R\$ 192.110,19	R\$ 2.832,02	1,47%
TOTAL GERAL 128							R\$ 62.500.000,00	R\$ 63.000.000,00	R\$ 63.686.856,22	R\$ 22.631.736,29	35,54%
TOTAL GERAL 328							R\$ -	R\$ 3.940.763,00	R\$ -	R\$ 2.997.619,46	#DIV/0!
TOTAL GERAL 111							R\$ 1.577.000,00	R\$ 1.577.000,00	R\$ 2.356.311,74	R\$ 467.602,25	19,84%
TOTAL GERAL 311							R\$ -	R\$ 3.547.774,00	R\$ 5.464.869,59	R\$ 1.357.996,61	24,85%
TOTAL GERAL 100							R\$ 134.436,00	R\$ 134.436,00	R\$ 72.436,00	R\$ 15.035,90	20,76%
							R\$ 64.211.436,00	R\$ 72.199.973,00	R\$ 71.580.473,55	R\$ 27.469.990,51	38,38%

## 5. Considerações finais

O contexto de pandemia neste quadrimestre define uma conjuntura socioeconômica desafiadora para a gestão pública, em especial, no que se refere a necessidade de proteção social das famílias e indivíduos. A adoção de estratégias inovadoras, a efetivação de novas tecnologias sociais, o fortalecimento de ações consorciadas, destacando-se o Consórcio Nordeste, poderão ser indicativos de ações proativas para a sustentação das políticas públicas, em especial, as políticas de proteção social.

No campo da política de assistência social as ações visaram otimizar a operacionalização do repasse de recurso aos municípios e ainda assegurar a estes o devido apoio técnico para orientar na execução dos serviços e benefícios mediante as especificidades do período pandêmico. Neste cenário, a manutenção do cofinanciamento de forma regular constitui-se como uma das estratégias fundamentais para que famílias e indivíduos tenham acesso aos serviços e benefícios de assistência social, em especial, face ao agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social causados em razão da pandemia causada pelo COVID-19.

Considerando a análise das informações deste relatório, é salutar perceber o aumento significativo no volume de atendimentos nos serviços de assistência social, comparando-se com o mesmo período de 2019, principalmente no que se refere a concessão de Benefícios Eventuais que teve um crescimento de cerca de **177,7%** e no serviço PAIF que apresentou um crescimento de **36,6%**.

A busca da população por proteção social ofertada através das entregas da política de assistência social ratifica o lugar do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como política pública e uma das áreas essenciais de atendimento a população em um cenário de crise sanitária. Neste sentido, investir na política de assistência social, constitui-se como uma estratégia fundamental para reduzir os impactos da crise social e econômica, uma vez que o volume de recursos dos benefícios e serviços do SUAS que circulam nos municípios ajudam a impulsionar as economias locais, chegando, muitas vezes a superar os valores do Fundo de Participação dos Municípios.

Os próximos períodos ainda são incertos e desafiadores haja vista que ainda não é possível se definir um contexto de pós-pandemia. No entanto, é necessária já destacar que aportar investimentos financeiros, técnicos e políticos no SUAS se desenha como uma das principais estratégias de proteção social.

**Superintendência de Assistência Social**  
**Sistema Único de Assistência Social - SUAS**

**ANEXOS**

**Janeiro a Abril**

**Exercício -2020**



**Ação Orçamentária: 2421 – Apoio a Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais.**

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>META PACTUADA</b>	<b>PAGO</b>
Bacia do Jacuípe	14	14
Bacia do Paramirim	07	06
Bacia do Rio Corrente	11	11
Bacia do Rio Grande	12	12
Baixo Sul	15	14
Chapada Diamantina	22	20
Costa do Descobrimento	08	06
Extremo Sul	12	12
Irecê	19	19
Itaparica	06	06
Litoral Norte e Agreste	19	19
Litoral Sul	24	23
Médio Rio de Contas	15	12
Médio Sudoeste da Bahia	13	13
Metropolitano de Salvador	11	10
Piemonte da Diamantina	08	08
Piemonte do Paraguaçu	13	13
Piemonte Norte do Itapicuru	07	07
Portal do Sertão	16	16
Recôncavo	17	16
Semiárido Nordeste II	17	16
Sertão São Francisco	09	09
Sertão Produtivo	19	16
Sisal	18	18
Sudoeste Baiano	22	22
Vale do Jiquiriçá	20	19
Velho Chico	<u>13</u>	<u>12</u>
	<b>387</b>	<b>369</b>

**Ação Orçamentária: 4828 – Apoio ao Município com Cofinanciamento da  
Proteção Social Básica**

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>META PACTUADA</b>	<b>PAGO</b>
Bacia do Jacuípe	32	32
Bacia do Paramirim	16	14
Bacia do Rio Corrente	26	26
Bacia do Rio Grande	34	32
Baixo Sul	44	44
Chapada Diamantina	54	50
Costa do Descobrimento	38	22
Extremo Sul	38	38
Irecê	46	46
Itaparica	20	20
Litoral Norte e Agreste	52	50
Litoral Sul	70	68
Médio Rio de Contas	42	36
Médio Sudoeste da Bahia	42	42
Metropolitano de Salvador	112	106
Piemonte da Diamantina	28	28
Piemonte do Paraguaçu	34	34
Piemonte Norte do Itapicuru	34	34
Portal do Sertão	64	64
Recôncavo	54	52
Semiárido Nordeste II	52	50
Sertão São Francisco	34	34
Sertão Produtivo	52	48
Sisal	66	66
Sudoeste Baiano	68	68
Vale do Jiquiriçá	48	46
Velho Chico	<u>44</u>	<u>42</u>
	<b>1.244</b>	<b>1.192</b>

**Ação Orçamentária: 6322 – Apoio financeiro a Município na oferta de Serviços de Proteção Social de Média Complexidade**

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>META PACTUADA</b>	<b>PAGO</b>
Bacia do Jacuípe	12	12
Bacia do Paramirim	04	04
Bacia do Rio Corrente	06	06
Bacia do Rio Grande	11	11
Baixo Sul	12	09
Chapada Diamantina	11	11
Costa do Descobrimento	15	11
Extremo Sul	23	23
Irecê	11	11
Itaparica	04	04
Litoral Norte e Agreste	17	17
Litoral Sul	30	29
Médio Rio de Contas	09	09
Médio Sudoeste da Bahia	11	11
Metropolitano de Salvador	39	37
Piemonte da Diamantina	07	07
Piemonte do Paraguaçu	07	07
Piemonte Norte do Itapicuru	09	09
Portal do Sertão	18	18
Recôncavo	19	16
Semiárido Nordeste II	12	12
Sertão São Francisco	18	18
Sertão Produtivo	13	13
Sisal	23	23
Sudoeste Baiano	16	16
Vale do Jiquiriçá	10	09
Velho Chico	<u>15</u>	<u>15</u>
	<b>382</b>	<b>368</b>

**Ação Orçamentária: 4822 – Apoio financeiro a Município na oferta de Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade**

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>META PACTUADA</b>	<b>PAGO</b>
Bacia do Jacuípe	01	01
Bacia do Paramirim	02	02
Bacia do Rio Grande	05	05
Baixo Sul	07	05
Chapada Diamantina	05	04
Costa do Descobrimento	11	09
Extremo Sul	07	06
Irecê	01	01
Itaparica	02	02
Litoral Norte e Agreste	08	08
Litoral Sul	12	12
Médio Rio de Contas	04	04
Médio Sudoeste da Bahia	04	04
Metropolitano de Salvador	13	12
Piemonte da Diamantina	02	02
Piemonte do Paraguaçu	05	04
Piemonte Norte do Itapicuru	03	03
Portal do Sertão	06	06
Recôncavo	09	08
Semiárido Nordeste II	03	03
Sertão São Francisco	03	03
Sertão Produtivo	05	05
Sisal	05	05
Sudoeste Baiano	07	07
Vale do Jiquiriçá	06	06
Velho Chico	04	04
	<b>140</b>	<b>132</b>

**Ação Orçamentária: 4821 – Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial**

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>META PACTUADA</b>	<b>PAGO</b>
Metropolitana de Salvador	04 serviços	04



**Ação Orçamentária: 4063 – Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada**

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>META PACTUADA</b>	<b>PAGO</b>
Baixo Sul	01	00
Extremo Sul	01	00
Litoral Sul	01	01
Médio Sudoeste	01	00
Piemonte do Paraguaçu	02	00
Recôncavo	01	00
Portal do Sertão	01	01
Sertão São Francisco	<u>01</u>	<u>01</u>
	<b>09</b>	<b>03</b>

**Ação Orçamentária: 4080 – Apoio a Entidades sem fins lucrativos na execução de Programas e Projetos Sociais**

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>META PACTUADA</b>	<b>PAGO</b>
Bacia do Jacuípe	01	01
Bacia do Rio Grande	01	01
Baixo Sul	03	03
Costa do Descobrimento	01	00
Extremo Sul	05	05
Irecê	03	03
Itaparica	02	02
Litoral Norte e Agreste	03	03
Litoral Sul	04	04
Médio Rio de Contas	05	05
Médio Sudoeste da Bahia	01	01
Metropolitano de Salvador	43	43
Piemonte Norte do Itapicuru	01	01
Portal do Sertão	08	08
Recôncavo	08	08
Sertão São Francisco	03	03
Sertão Produtivo	05	04
Sisal	06	06
Sudoeste Baiano	03	03
Vale do Jiquiriçá	01	01
Velho Chico	<u>01</u>	<u>01</u>
	<b>108</b>	<b>106</b>

**OBS.:** a ação executada refere-se, apenas, ao pagamento de parcelas residuais devidas as entidades nas fases anteriores do programa.

RELAÇÃO DE ACOLHIDOS NOS TERMOS DE COLABORAÇÃO			
Nº	Residentes	CPF	INSTITUIÇÃO
1	Adriana Maria dos Prazeres	852.434.425-34	ASPEC
2	Adriano Marques Medrado	863.185.805-65	ASPEC
3	Adriano Moura dos Santos	861.068.095-93	ASPEC
4	Ailton Jesus do Nascimento	854.921.835-91	ASPEC
5	Ailton Sacramento Ferreira	Não Possui	ASPEC
6	Alda das Neves Araújo	006.556.845-14	ASPEC
7	Alexsandro Ribeiro da Silva	020.505.595-14	ASPEC
8	Alisson Ventura dos Santos	861.305.715-26	ASPEC
9	Ana Lúcia Mendes Silva	863.297.955-84	ASPEC
10	Anailza Nunes Cerqueira	852.436.045-34	ASPEC
11	Andreлина Santana da Conceição	885.026.945-53	ASPEC
12	Antônio Pereira da Silva	860.286.825-19	ASPEC
13	Arivaldo Castro Nascimento	861.115.625-09	ASPEC
14	Bertulino Raimundo	Não possui	ASPEC
15	Camila Teodora das Virgens	860.286.385-36	ASPEC
16	Carlos Alberto Pereira Sena	854.921.675-53	ASPEC
17	Carlos Queiroz	863.185.845-52	ASPEC
18	Claudionor Alcântara Franco	274.991.465-53	ASPEC
19	Clovis de Jesus	195.954.095-53	ASPEC
20	Daiane Souza Silva	047.727.865-54	ASPEC
21	Damiana Balbino dos Santos	845.144.005-30	ASPEC
22	Damiana de Jesus	Não Possui	ASPEC
23	Domingas Ressureição	920.067.445-34	ASPEC
24	Edilene Silva Trindade	565.649.295-87	ASPEC
25	Edivalnildo da Silva	863.297.975-28	ASPEC
26	Ednalva S. Bispo	863.185.955-97	ASPEC
27	Edvaldo Cardoso	861.115.615-37	ASPEC
28	Edvaldo Nunes Sobral	821.336.115-68	ASPEC
29	Eliana Ribeiro Fraga	910.465.725-04	ASPEC
30	Francisco Pereira Rodrigues	852.435.235-34	ASPEC
31	Gildete Monteiro Vaz	861.115.615-37	ASPEC
32	Gilmar Santos de Santana	539.159.095-72	ASPEC
33	Gilvan Alves da Silva	687.892.625-49	ASPEC
34	Ivan de Souza	863.185.835-80	ASPEC

35	Ivone Alves Nunes	852.434.265-04	ASPEC
36	Ivonete Costa Santos	861.115.675-78	ASPEC
37	Jania Cristina Macedo dos Santos	045.435.575-06	ASPEC
38	Jobiton Lago de Oliveira	863.185.855-24	ASPEC
49	Joelita Bahia Gomes	246.509.355-04	ASPEC
40	José Alfredo da Silva	***	ASPEC
41	José Carlos da Conceição	863.297.925-69	ASPEC
42	José Dias da Silva Filho	071.088.668-38	ASPEC
43	José dos Santos	841.483.225-34	ASPEC
44	José Ferreira da Silva	205.589.025-53	ASPEC
45	José Jorge da Silva	852.435.905-68	ASPEC
46	Josefa Maria da Silva	863.298.005-02	ASPEC
47	Joselita Santos Oliveira	047.387.365-66	ASPEC
48	Josevaldo Renato Anjos dos Santos	045.223.955-90	ASPEC
49	Júlio Matos dos Santos	862.903.295-29	ASPEC
50	Kendi Matissuoka	862.962.915-07	ASPEC
51	Lazaro dos Santos	863.298.005-02	ASPEC
52	Lázaro Francisco da Cruz Santos	240.105.295-04	ASPEC
53	Luciene de Santana	852.435.075-04	ASPEC
54	Lucineide Salvador	851.490.475-20	ASPEC
55	Luis Martins de Oliviera	***	ASPEC
56	Magali da Guia Silva Magalhães	861.115.635-80	ASPEC
57	Márcio Pereira Lago	850.380.165-53	ASPEC
58	Marcos Nascimento	015.844.715-81	ASPEC
59	Maria Cristina Oliveira dos Santos	863.834.435-00	ASPEC
60	Maria das Graças Santos	333.081.365-20	ASPEC
61	Maria Regina P.L. Santana	852.433.965-91	ASPEC
62	Maria Rute Lima e Silva	081.422.345-13	ASPEC
63	Maria Sonia Sales	507.115.205-34	ASPEC
64	Mariana Soares Lima	863.854.575-40	ASPEC
65	Marisa Pereira Silva	810.307.465-91	ASPEC
66	Nadja de Jesus Costa	862.962.925-89	ASPEC
67	Natalice Jesus	861.305.835-32	ASPEC
68	Nilton César dos Santos Queiroz	846.790.345-72	ASPEC
69	Nívea Oliveira de Freitas	597.354.575-04	ASPEC
70	Nonato José Santos da Silva	Não possui	ASPEC
71	Odemilson de Macedo Sena Santos	861.644.645-10	ASPEC
72	Raimundo Antônio Simões	852.435.665-00	ASPEC

73	Rita de Cássia de Souza "Ritinha"	***	ASPEC
74	Rita de Cássia Silva de Souza "Gerusa"	863.854.565-79	ASPEC
75	Robenildo Santos Moreira	908.132.785-20	ASPEC
76	Rogério Oliveira Santos	851.489.895-72	ASPEC
77	Rosana Maria Moreira da Cruz	373.300.715-87	ASPEC
78	Sergina Gomes de Aragão	Não possui	ASPEC
79	Sidnei Reis dos Santos	860.286.205-99	ASPEC
80	Sirlene Souza Lima	846.790.345-72	ASPEC
81	Soraia Teixeira F. Santos	847.080.005-10	ASPEC
82	Tiago Conceição da Silva	597.354.575-04	ASPEC
83	Ubiratan S. dos Santos	708.405.635-15	ASPEC
84	Ueslei das Virgens dos Santos	838.140.005-87	ASPEC
85	Valcy José do Carmo	282.332.205-15	ASPEC
86	Valdomiro José de Almeida	863.224.035-83	ASPEC
87	Valter Santos Santana	861.068.085-11	ASPEC
88	Vanderlei dos Santos Almeida	042.116.445-05	ASPEC
89	Washington S. de Moura	142.320.495-68	ASPEC
90	Wilson Souza de Lima	024.867.555-94	ASPEC
91	Américo Felix dos Santos	19515065534	PENIEL
92	Antônio Alves Dos Santos	84651563520	PENIEL
93	Antônia da Hora dos Santos	86512497562	PENIEL
94	Antônio Carlos Salvador	84651741568	PENIEL
95	Antônio Nascimento	84651644520	PENIEL
96	Celso Ferreira da Conceição	863254545-02	PENIEL
97	Daniel Pacheco Mendes	73206997100	PENIEL
98	Elvis Costa Santos	854921595-34	PENIEL
99	Francisco Santos de Jesus	86512531507	PENIEL
100	Helena dos Santos Souza	86512514599	PENIEL
101	Isabel Oliveira Moura	86225866507	PENIEL
102	Ivan Da Silva Oliveira	86512504526	PENIEL
103	Jorge Dos Santos	84651709591	PENIEL
104	Jorge Marcelino S. do Nascimento	84651725520	PENIEL
105	Manoel da Luz Rosa	84651687504	PENIEL
106	Marcelo Bispo Roque	024443025-08	PENIEL
107	Maria de Fátima da Conceição	84967374549	PENIEL
108	Miriam Nascimento dos Santos	86512522508	PENIEL
109	Mateus Henrique Silva Santos	060552945-08	PENIEL
110	Normélia Pereira Da Silva	84651741568	PENIEL

111	Paulo Cesar Ferreira	84651822568	PENIEL
112	Paulo Salvador	863253115-82	PENIEL
113	Paulo Sergio Duarte	84651776515	PENIEL
114	Pedro Pinho	84651849504	PENIEL
115	Raimundo Nonato B. da Silva	04523934509	PENIEL
116	Robson Bahia	86512517504	PENIEL
117	Roque José Conceição de Souza	84651866534	PENIEL
118	Tomás José Leal de Lima	84967374549	PENIEL
119	Wellington Ferreira dos Santos	858998125-83	PENIEL